

SUMÁRIO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Páginas.....	1/17
AVISOS DE LICITAÇÃO: Página.....	17/17
PORTARIA: Página.....	18/18

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2021-CPL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021 – SRP

Aos 07 dia(s) do mês de dezembro de 2021, o Município de PRESIDENTE DUTRA - MA, com sede na Avenida Adir Leda, Bairro: Tarumã, Presidente Dutra - MA, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D.O.U. de 18 de julho de 2002, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº PE 017/2021**, RESOLVE registrar os preços para Contratação de empresa especializada para Aquisição de Equipamentos Hospitalares para atender as necessidades da Secretária Municipal de Saúde do Município de Presidente Dutra/MA, tendo sido os referidos preços oferecidos pelas empresas cuja propostas foi classificadas em primeiro lugar no certame supracitado.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Registro de Preços para Contratação de empresa especializada para Aquisição de Equipamentos Hospitalares para atender as necessidades da Secretária Municipal de Saúde do Município de Presidente Dutra/MA conforme dados abaixo:

Empresa: F P SOUSA EIRELI; C.N.P.J. nº 17.211.614/0001-15, estabelecida na Rua Raimundo Correa n 25 Galpão A, Bacabal - MA, representada neste ato pela Sra. Fernanda Pereira Sousa, C.P.F. nº 011.170.423-59, R.G. nº 0222615720020 SSP/MA.

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Tarumã
Centro Administrativo Ciro Evangelista
CEP: 65.760-000 | Presidente Dutra - MA
Site: www.presidentedutra.ma.gov.br

Raimundo Alves Carvalho

Prefeito

Secretário

Rômulo Carvalho Alves

Finanças

Instituído pela Lei Municipal Nº 676 de 01 de Março de 2021

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	V.UNIT	V.TOTAL
1	<p>MAPA CARDIOLÓGICO - MAPA MONITOR PRESSÃO ARTERIAL: APROVADO PELO IMETRO, VALIDADO CLINICAMENTE, COM TRIPLA FUNÇÃO, PARA UMA MEDIÇÃO PRECISA FORA DO CONSULTÓRIO – TRIPLO MODO DE FUNCIONAMENTO: M.A.P.A, M.R.P.A, E PRESSÃO ARTERIAL INDIVIDUAL. INTERVALOS DE MEDIÇÃO DIURNOS E NOTURNOS TOTALMENTE PROGRAMÁVEIS. SOFTWARE INCLUSO. TAMANHOS DE BRAÇADEIRAS INCLUSOS SENDO (ADULTO E OBESO). GARANTIA DE 01 (UM) ANO. SOFTWARE WATCH BP ANALYZER INCLUSO NO KIT PARA SIMPLIFICAR A COLETA DE DADOS DAS MEDIÇÕES REALIZADAS, ATRAVÉS DA AUTOMATIZAÇÃO DE CAPTAÇÃO DOS DADOS, TABUÇÃO E ANÁLISE ONDE O RELATÓRIO DE ANÁLISE DE DADOS PODE SER SALVO EM FORMATO PDF OU IMPRESSO EM IMPRESSORAS COMUNS. O KIT DEVE CONTER OS ITENS: 01 MAPA CARDIOLÓGICO, 01 BRAÇADEIRA ADULTO, 01 BRAÇADEIRA GRANDE (OBESO), 01 CABO DE TRANSMISSÃO, 01 SFTWARE WATCH BP, 01 BOLSA, ALÇAS E CINTAS PARA SUPORTE, 01 TUBO, 01 EXTENSOR DE TUBO, CONEXÕES SOBRESSAIENTES, CLIPS PARA SUPORTE DE TUBO, MANUAL, FICHAS DO PACIENTE E FUNÇÕES, SER COMPACTO E BAIXO PESO PARA FACILITAR O MANUSEIO. PROGRAMAÇÃO INDIVIDUAL: NOITE/DIA EM INTERVALOS DE 15, 20, 30 E 60 MINUTOS. PROGRAMAÇÃO DE HORÁRIOS DE VIGÍLIA NOTURNOS. PROGRAMAÇÃO DE PRESSÃO MÁXIMA DE ENCHIMENTO. RETESTE EM CASO DE ERRO. INDICADOR DE TOMADA DE MEDICAMENTO. PRÉ AVISO DE INÍCIO DE MEDIÇÃO. DISPLAY PERMITINDO DESATIVAÇÃO. INDICADOR DE NÍVEL DE BATERIAS. INFORMAÇÕES GERADAS PARA CONFECCÃO DE LAUDO. APRESENTAR NÚMERO DE LEITURAS TOTAIS. PERCENTUAIS DE CARGAS ACIMA DO LIMITE DIURNAS E NOTURNAS. DESVIO PADRÃO. MEDIÇÕES FEITAS LOGO APÓS A SAÍDA DO CONSULTÓRIO. DIPPER. SIS, DIA E FC DE TODAS AS MEDIÇÕES REALIZADAS E COMENTÁRIOS.</p>	UNID	3	R\$ 9.570,00	R\$ 28.710,00

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Tarumã
Centro Administrativo Ciro Evangelista
CEP: 65.760-000 | Presidente Dutra - MA
Site: www.presidentedutra.ma.gov.br

Raimundo Alves Carvalho

Prefeito

Secretário

Rômulo Carvalho Alves

Finanças

Instituído pela Lei Municipal Nº 676 de 01 de Março de 2021

2	<p>SISTEMA COMPUTADORIZADO PARA TESTE ERGOMÉTRICO: EQUIPAMENTO PARA A REALIZAÇÃO DE TESTES ERGOMÉTRICOS E ELETROCARDIOGRAMAS DE REPOUSO CONSTITUÍDO POR 01 ESTEIRA ERGOMÉTRICA PARA USO MÉDICO E 01 SISTEMA DE MONITORIZAÇÃO, GRAVAÇÃO, IMPRESSÃO E CONTROLE DE TESTE ERGOMÉTRICO. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DA ESTEIRA ERGOMÉTRICA: VELOCIDADE DE NO MÍNIMO 0 A 18 KM/H; CAPACIDADE DE ELEVAÇÃO DE NO MÍNIMO 0 A 25%; CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 120 KG; COMANDADA INTEGRALMENTE PELO SISTEMA; COM CHAVE DE PARADA DE EMERGÊNCIA. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO SISTEMA: PROGRAMA COM SISTEMA DE CADASTRO DO PACIENTE COM RECURSO DE BUSCA POR NOME OU PRONTUÁRIO; CAPACIDADE PARA A REALIZAÇÃO DE ELETROCARDIOGRAMAS DE REPOUSO OU DE ESFORÇO EM 12 DERIVAÇÕES; ALIMENTAÇÃO DO PRÉ-AMPLIFICADOR ATRAVÉS DE PORTA USB SEM NECESSIDADE DE CONEXÃO COM A REDE ELÉTRICA; CONVERSÃO A/D COM TAXA DE AMOSTRAGEM MÍNIMA DE 250 AMOSTRAS POR SEGUNDO POR CANAL E RESOLUÇÃO MELHOR QUE 5 MICRO VOLTS POR BIT. VISUALIZAÇÃO SIMULTÂNEA NA TELA DE NO MÍNIMO 12 DERIVAÇÕES DO ECG. VELOCIDADE DE REGISTRO DE ECG AJUSTÁVEL EM 25 E 50 MM/S. REGISTRO CONTÍNUO DO ECG DURANTE O EXAME EM TODAS AS DERIVAÇÕES, COM POSSIBILIDADE DE SALVAMENTO PERMANENTE E REGISTRO DOS TRAÇADOS IMPRESSOS. PERMITE EXPORTAÇÃO DE TRAÇADOS EM FORMATOS ABERTOS. CAPACIDADE PARA A MONITORIZAÇÃO E GRAVAÇÃO CONTÍNUA DE TODAS AS DERIVAÇÕES; APRESENTAÇÃO E IMPRESSÃO DA GRAVAÇÃO CONTÍNUA; CONFIGURÁVEL PARA A REALIZAÇÃO DE TESTES EM 3 CANAIS; APRESENTAÇÃO E IMPRESSÃO DE TODAS AS DERIVAÇÕES E DE SEUS BATIMENTOS MÉDIOS; PROCESSO DE MEDIDA AUTOMÁTICA DE AMPLITUDE DE R, DESNIVELAMENTO E INCLINAÇÃO DE SEGMENTO ST, COM PONTOS DE REFERÊNCIA AJUSTÁVEIS; APRESENTAÇÃO DA FREQUÊNCIA CARDÍACA E INDICAÇÃO QUANDO ATINGE O VALOR DE SUBMÁXIMA E MÁXIMA; FILTRO PARA OSCILAÇÕES DE LINHA DE BASE, TREMOR MUSCULAR E INTERFERÊNCIA DE REDE ELÉTRICA; CONTROLE AUTOMÁTICO DA ESTEIRA ERGOMÉTRICA COM OS PROTOCOLOS USUAIS DA ERGOMETRIA: BRUCE, ELLESTAD, NAUGHTON, E RAMPA; DEVE PERMITIR A CRIAÇÃO E GRAVAÇÃO DE PROTOCOLOS PRÓPRIOS; APRESENTAÇÃO E IMPRESSÃO DE GRÁFICOS DE : FC, PRESSÃO (PS E PD) E DUPLO PRODUTO; APRESENTAÇÃO E IMPRESSÃO DOS RESULTADOS DO TESTE: - TABELA DOS RESULTADOS (ESTÁGIO, TEMPO, FC, PS, PD, DUPLO PRODUTO E MVO2- OU NOMENCLATURA COMPATÍVEL); - PARÂMETROS METABÓLICOS; - PARÂMETROS HEMODINÂMICOS; - SCORES, RELATÓRIOS DE VÁRIOS FORMATOS COM OPÇÃO DE INSERIR FRASES PRONTAS E DIGITAÇÃO DURANTE O EXAME; CAPACIDADE DE SALVAMENTO DO EXAME EM MEIO ELETRÔNICO; PROGRAMA DE ANÁLISE PÓS-EXAME COM APRESENTAÇÃO, EDIÇÃO E IMPRESSÃO DO EXAME; COMPUTADOR, MONITOR DE VÍDEO E IMPRESSORA COMPATÍVEIS E COM CONFIGURAÇÃO ADEQUADA PARA ATENDER AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA. DEVERÃO ACOMPANHAR O SISTEMA TODOS OS ACESSÓRIOS APLICÁVEIS NECESSÁRIOS PARA SUA UTILIZAÇÃO.</p>	UNID	1	R\$ 133.889,07	R\$ 133.889,07
---	---	------	---	----------------	----------------

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Tarumã
Centro Administrativo Ciro Evangelista
CEP: 65.760-000 | Presidente Dutra - MA
Site: www.presidentedutra.ma.gov.br

Raimundo Alves Carvalho

Prefeito

Secretário

Rômulo Carvalho Alves

Finanças

Instituído pela Lei Municipal Nº 676 de 01 de Março de 2021

3	<p>GRAVADOR HOLTER COMPLETO: COMPOSIÇÃO 01 CINTO PARA GRAVADOR ABPM04, 01 BOLSA PARA GRAVADOR HOLTER, 01 COMPATÍVEL COM PILHAS ALCALINAS AA, 01 JOGO DE CABOS DE PACIENTE HDMI 7 VIAS, 01 JOGO DE CABOS USB X USB MINI 5 PINOS, 01 CARTÃO SD 8 GB. TECNOLOGIA DIGITAL DE AQUISIÇÃO DO SINAL DE 800 PONTOS POR SEGUNDO COM PROCESSAMENTO EM TEMPO REAL (DSP), CIRCUITO DE DETECÇÃO DE MARCAPASSO E RELÓGIO INTERNO INCORPORADOS PERMITINDO MAIOR PRECISÃO DOS REGISTROS PERMITINDO A REALIZAÇÃO DE GRAVAÇÃO DE 24 HORAS A 72 HORAS CONTÍNUAS, SEM MUDANÇA DE PILHA OU CARTÃO. SISTEMA DE TRANSMISSÃO VIA RAIOS INFRAVERMELHOS POSSIBILITANDO O MONITORAMENTO DO PACIENTE NA INSTALAÇÃO DO GRAVADOR OU A QUALQUER MOMENTO PARA VERIFICAÇÃO DO SINAL. E TRANSMISSÃO VIA INTERNET ATRAVÉS DO SOFTWARE CARDONET OS REGISTROS GRAVADOS NO CARDIOLIGHT PODEM SER TRANSMITIDOS POR INTERNET PARA ANÁLISE EM OUTROS CENTROS PARA DISCUSSÃO DE CASOS OU FORMAÇÃO DE BANCOS DE DADOS. GARANTIA DO EQUIPAMENTO DE 01 (UM) ANO.</p>	UNID	2	R\$ 15.334,00	R\$ 30.668,00
4	<p>EQUIPAMENTO PARA USO EM EXAME DE ECOCARDIOGRAFIA TRANSTORÁCICA PARA REALIZAÇÃO DE ECOCARDIOGRAFIA TRANSTORÁCICA EM PACIENTES ADULTO E PEDIÁTRICO:</p> <ul style="list-style-type: none"> • APARELHO PORTÁTIL OU FIXO. • POSSUIR CAPACIDADE PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE CARDIOLOGIA. • POSSUIR CAPACIDADE PARA REALIZAÇÃO DE EXAME DE ECO ESTRESSE BIDIMENSIONAL, FARMACOLÓGICO OU DE ESFORÇO, INCLUINDO CAPTURA CONTÍNUA DIGITAL. • POSSUIR SISTEMA COMPLETO PARA AQUISIÇÃO DE TRAÇADO DE ECG. • POSSUIR PROTOCOLOS PRÉCONFIGURADOS DE EXAMES, E PERMITIR A CONFIGURAÇÃO DE NOVOS PROTOCOLOS DE EXAMES PELO OPERADOR. • POSSUIR NO MÍNIMO OS SEGUINTE MODOS DE AQUISIÇÃO DE IMAGENS: 2D, FLUXO EM CORES, DOPPLER CONTÍNUO E PULSADO. • PERMITIR A GERAÇÃO DE IMAGENS EM MODO B, MODO M, B/M, B/COLOR/M, DOPPLER CONTÍNUO E PULSADO, MAPEAMENTO DE FLUXO EM CORES, EXIBIÇÃO SIMULTÂNEA DA IMAGEM COM E SEM DOPPLER COLORIDO, CICLO CARDÍACO NOS MODOS 2D, DOPPLER COLORIDO E DOPPLER TECIDUAL. • POSSUIR TODOS OS HARDWARES, SOFTWARES, LICENÇAS E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA NO MÍNIMO A REALIZAÇÃO DOS SEGUINTE PROCEDIMENTOS: <ul style="list-style-type: none"> • DOPPLER TECIDUAL EM TEMPO REAL, COM ALTA VELOCIDADE DE QUADROS ("FRAME RATE"), PERMITINDO ESTUDOS QUANTITATIVOS POSTERIORES AO EXAME; • CÁLCULO DOS VOLUMES REGIONAIS E GLOBAIS DO VENTRÍCULO ESQUERDO; • POSSUIR SISTEMA QUE PERMITA O PÓSPROCESSAMENTO DE IMAGEM, MESMO APÓS A CONCLUSÃO DO EXAME; • PERMITIR A GRAVAÇÃO DE IMAGENS EM MÍDIA DIGITAL, NO MÍNIMO DO TIPO PEN DRIVE E DVD; • POSSUIR NO MÍNIMO OS SEGUINTE ACESSÓRIOS: <ul style="list-style-type: none"> - 01 UNIDADE DE TRANSPORTE, PARA O EQUIPAMENTO E SEUS ACESSÓRIOS, COM TRAVA EM NO MÍNIMO 02 RODAS; - 01 MONITOR LCD COLORIDO; - 01 TRANSDUTOR MULTIFREQUÊNCIAL SETORIAL ADULTO; - 01 CABOS DE ECG REUTILIZÁVEIS; - 01 IMPRESSORA (PODENDO SER UTILIZADA VIDEOPRINTER); - 01 NO-BREAK SENOIDAL, COM TENSÃO DE ENTRADA 220V, DIMENSIONADO PARA ASSUMIR A CARGA DO EQUIPAMENTO E SEUS ACESSÓRIOS POR NO MÍNIMO 01 HORA; - DEMAIS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA O COMPLETO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO E DE SUAS ESPECIFICAÇÕES SUPRACITADAS. 	UNID	1	R\$ 282.750,00	R\$ 282.750,00

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Tarumã
Centro Administrativo Ciro Evangelista
CEP: 65.760-000 | Presidente Dutra - MA
Site: www.presidentedutra.ma.gov.br

Raimundo Alves Carvalho

Prefeito

Secretário

Rômulo Carvalho Alves

Finanças

Instituído pela Lei Municipal Nº 676 de 01 de Março de 2021

5	<p>BALANÇA ANTROPOMÉTRICA INFANTIL CAPACIDADE 30 KG: DISPLAY LCD DE 15 MM DE ALTURA, PROPORCIONA EXCELENTE VISIBILIDADE DO PESO COM LEITURAS RÁPIDAS E SEM ERROS. MANTÉM A INDICAÇÃO EM ZERO ENTRE AS PESAGENS, DISPENSANDO ACIONAMENTOS MANUAIS, O QUE AGILIZA E FACILITA AS OPERAÇÕES. ATENDE À NORMA EB-2082 DE 1987 DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS FABRICANTES DE BRINQUEDOS E NORMA EUROPÉIA EN71-3 DE 1988 SOBRE MIGRAÇÃO DE ELEMENTOS QUÍMICOS EM BRINQUEDOS, O QUE GARANTE A SEGURANÇA DOS BEBÊS. PERMITE DESCONTAR O PESO DE TRAVESSEIROS, FRALDAS, COBERTORES, ETC., ALÉM DE FACILITAR O CÁLCULO DE PESO DO BEBÊ ANTES E DEPOIS DA AMAMENTAÇÃO. ALIMENTAÇÃO DE ENERGIA POR ADAPTADOR AJUSTÁVEL 110 VCA / 220 VCA. DIMENSÕES: PRATO: 580 MM (L) X 108 MM (A) X 315 MM (P) BALANÇA: 370 MM (L)X100 MM(A) X 360 MM (P) ITENS INCLUSOS: BALANÇA DIGITAL E MANUAL DE INSTRUÇÕES</p>	UNID	10	R\$ 3.750,25	R\$ 37.502,50
6	<p>DESFIBRILADOR/CARDIOVERSOR COM MONITOR MULTIPARÂMETRO E MARCAPASSO: COM TELA DE CRISTAL LÍQUIDO, COM FORMA DE ONDA BIFÁSICA, DEVE POSSUIR NO MÍNIMO QUATRO MODOS DE OPERAÇÃO: MONITORIZAÇÃO, DESFIBRILAÇÃO EXTERNA SEMIAUTOMÁTICA (DEA), DESFIBRILAÇÃO MANUAL, E MARCA PASSO NÃO INVASIVO, COM MONITORIZAÇÃO DE ECG ATRAVÉS DE CABOS DE 3 OU 5 VIAS COM MONITORAÇÃO POR INTERMÉDIO DAS PÁS ADESIVAS COM MONITORIZAÇÃO DE OXIMETRIA DE PULSO (SPO2). MODO DEA: DEVE ANALISAR O ECG DO PACIENTE E DETERMINAR SE A APLICAÇÃO DE CHOQUE É RECOMENDADA. MODO MANUAL: COM DESFIBRILAÇÃO SIMPLES EM 3 ETAPAS, COM ANÁLISE DO ECG DO PACIENTE E SE FOR O NECESSÁRIO: 1) SELECIONAR A ENERGIA; 2) CARREGAR; E 3) APLICAR O CHOQUE. DEVE PERMITE A REALIZAÇÃO DE CARDIOVERSÃO SINCRONIZADA, IMEDIATAMENTE APÓS A DETECÇÃO DE UMA ONDA R NA MEDIDA DO ECG, COM DESFIBRILAÇÃO REALIZADA POR INTERMÉDIO DE PÁS EXTERNAS, DEVE POSSUIR PÁS EXTERNAS ADULTA COM PEDIÁTRICA EMBUTIDA, COM POSSIBILIDADE DE USO DE PÁS INTERNAS OU PÁS ADESIVAS MULTIFUNCIONAIS DE DESFIBRILAÇÃO, DEVE ABRANGER A FAIXA DE 2 A 200J. MODO DE MARCA PASSO: DEVE POSSUIR A CAPACIDADE DE DETECÇÃO DE NO MÍNIMO 2 ARRITMIAS, INCLUINDO ASSISTOLIA E FIBRILAÇÃO VENTRICULAR, COM SISTEMA DE AUTO TESTE CAPAZ DE VERIFICAR O BOM FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO, COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE EVENTOS E RELATÓRIOS, COM REGISTRADOR INTEGRADO, ONDE SÃO DETERMINADOS EVENTOS IMPRESSOS MANUAL OU AUTOMATICAMENTE, COM BATERIA RECARREGÁVEL COM NO MÍNIMO 5 HORAS DE AUTONOMIA, TIPO DE ALIMENTAÇÃO: 110 V E 220 V (DEPENDENDO DO LOCAL A SER INSTALADO O EQUIPAMENTO), FREQUÊNCIA 60 HZ. DEVERÁ ACOMPANHAR CADA EQUIPAMENTO: A) 01 (UM) CABO DE 3 VIAS (CABO + RABICHO); B) 01 (UM) CABO DE 5 VIAS (CABO + RABICHO); C) 01 (UM) SENSOR DE SPO2 ADULTO; D) 01 (UM) SENSOR DE SPO2 PEDIÁTRICO; E) 20 (VINTE) ROLOS DE PAPEIS PARA IMPRESSORA; F) 01 (UMA) BATERIA COMPATÍVEL COM O EQUIPAMENTO;</p>	UNID	1	R\$ 17.241,97	R\$ 17.241,97
7	<p>KIT DE LARINGOSCÓPIO NEONATAL - MATERIAL AÇO CIRÚRGICO, TAMANHO NEONATAL, COMPOSIÇÃO DE LÂMINAS CURVAS 00,0,1,2,3 E RETAS 00,0,1,2,3, TIPO ENCAIXE PADRÃO, LÂMPADA DE LED, EMBALAGEM EM ESTOJO PRÓPRIO</p>	UNID	2	R\$ 3.080,25	R\$ 6.160,50

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Tarumã
Centro Administrativo Ciro Evangelista
CEP: 65.760-000 | Presidente Dutra - MA
Site: www.presidentedutra.ma.gov.br

Raimundo Alves Carvalho

Prefeito

Secretário

Rômulo Carvalho Alves

Finanças

Instituído pela Lei Municipal Nº 676 de 01 de Março de 2021

8	NEGATOSCÓPIO - MATERIAL ESTRUTURA CHAPA DE AÇO, ACABAMENTO SUPERFICIAL, ESTRUTURA PINTURA ELETROSTÁTICA, COR BRANCA, MATERIAL VISOR ACRÍLICO, TRANSLÚCIDO, BRANCO LEITOSO. DIMENSÕES: 37X44X9CM. VOLTAGENS: BI VOLTE. QUANTIDADE DE LÂMPADA DUAS, POTÊNCIA DA LÂMPADA 20. CORPO É UM VISUALIZADOR DE RAO X, FIXAÇÃO DE RX POR ROLETES.	UNID	4	R\$ 1.165,50	R\$ 4.662,00
9	OFTALMOSCÓPIO NEONATAL - OFTALMOSCÓPIO, TIPO BINOCULAR INDIRETO A LASER, TIPO LUZ HALÓGENA XENON XHL 2,5V, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 90-240, APOIO ORBITAL MACIO, 19 LENTES DE - 20 A + 20D. CABO ERGONÔMICO, À PROVA DE CHOQUE, RESISTENTE E ANTIDERRAPANTE. DUAS PEÇAS (CABO E CABEÇA). CONEXÃO SUPERIOR E TAMPA INFERIOR COM ROSCA METÁLICA, SEM DESGASTE E REPOSIÇÃO FÁCIL DAS PILHAS. FUNCIONAMENTO COM 2 PILHAS PEQUENAS (AA) MARCA/PROCEDÊNCIA: HEINE, ALEMANHA. CÓD. FABRICANTE: D-001. 73.131	UNID	1	R\$ 3.229,00	R\$ 3.229,00
10	OTOSCÓPIO NEONATAL - OTOSCÓPIO, TIPO CLÍNICO, MODELO COM VISOR SOBRESSALENTE, ALIMENTAÇÃO DUAS PILHAS, CARACTERÍSTICAS OPCIONAIS ERGONÔMICO, DUAS PILHAS AA, LÂMPADA HALÓGENA, 2 SOBRESSALENTES, COMPONENTES JOGO 4 ESPÉCULOS REUSÁVEIS ANTIRREFLEXO NEONATAL, TIPO PROTEÇÃO ESTOJO PRÓPRIO.	UNID	1	R\$ 1.515,15	R\$ 1.515,15
11	SONAR FETAL - COM DOPPLER, APARELHO PARA DETECTAR BATIMENTOS CARDÍACOS FETAIS NA FAIXA DE 50 A 220 BPM, UTILIZADO EM TODA A GESTAÇÃO E NO TRABALHO DE PARTO. DEVE SER DIGITAL, CONSTRUÍDO EM AÇO COM PINTURA EM EPÓXI OU OUTRO MATERIAL COMPATÍVEL. COM VISIBILIDADE ADEQUADA DOS BATIMENTOS CARDÍACOS E LÂMPADA, DOTADO DE INDICADOR DE SEGURANÇA DE SINAL, CONTAGEM MANUAL PERMITINDO QUE O CONTROLE SEJA CONFIRMADO, BOTÕES DE IMOBILIZAÇÃO DO VISOR, DEVENDO MANter A FCF, ENQUANTO ANOTADA. ÁUDIO SUPERIOR COM DOPPLER PULSÁTIL DOTADO DE SOM AVANÇADO NO AUTO FALANTE E CONTROLE DE VOLUME DIGITAL. TENSÃO BI VOLTE 110 E 220 VOLTS.	UNID	2	R\$ 1.829,40	R\$ 3.658,80
12	CARDIOTOCÓGRAFO DIGITAL CARDIOTOCÓGRAFO DIGITAL : CONTROLE EM TEMPO REAL DOS BATIMENTOS CARDÍACOS FETAL, CONTRAÇÃO UTERINA E MOVIMENTOS FETAIS PARA AVALIAÇÃO DA VITALIDADE FETAL. INDICADO PARA GESTAÇÃO ÚNICA E/OU GEMELAR. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICAS MÍNIMAS: MONITOR COM TELA LCD, RETRÁTIL. • TELA TOUCH SCREEN DE 10.2" POLEGADAS. • PERMITE VISUALIZAÇÃO DE TRAÇADO CARACTERÍSTICO E NÚMERO ABSOLUTO DOS PARÂMETROS: • FREQUÊNCIA CARDÍACA FETAL, • BATIMENTOS POR MINUTO E CONTRAÇÃO UTERINA; • MOVIMENTO FETAL MOSTRADO NA FORMA DE SETA, • CONFIGURAÇÕES DE BASELINE E GANHO DO TOCO, • DETECÇÃO AUTOMÁTICA E MANUAL DO MOVIMENTO FETAL, • ALARME SONORO, • VISUALIZAÇÃO PARA ALTERAÇÃO DA FCF, PARÂMETROS AVALIADOS NA CARDIOTOCOGRAFIA: • BASAL DA FCF EM BPM; • VARIABILIDADE EM BCF; • TOTAL DE ACELERAÇÃO E DESACELERAÇÃO TRANSITÓRIA; • CONTRAÇÕES UTERINAS; • TOTAL DE MOVIMENTOS FETAIS; DADOS IMPRESSOS JUNTO AO GRÁFICO OU VISUALIZADO NA TELA; DESCRITIVO TÉCNICO MÍNIMO: • COMUNICAÇÃO VIA CABO; • 2 TRANSDUTOR DE ULTRASSOM COM 10 CRISTAIS COM SINAL DE FREQUÊNCIA DOPPLER; • 1 TRANSDUTOR DE PRESSÃO DE CONTRAÇÃO UTERINA (TOCO); • 1 MARCADOR DE MOVIMENTO FETAL; • 4 CINTAS ELÁSTICAS; • 3 BLOCOS DE PAPEL; • 1 CABO ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA; • CR-ROM COM SOFTWARE PARA BACKUP DE EXAMES E LAUDOS; GARANTIA: DOZE (12) MESES A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO DA NOTA FISCAL.	UNID	1	R\$ 42.125,98	R\$ 42.125,98

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Tarumã
Centro Administrativo Ciro Evangelista
CEP: 65.760-000 | Presidente Dutra - MA
Site: www.presidentedutra.ma.gov.br

Raimundo Alves Carvalho

Prefeito

Secretário

Rômulo Carvalho Alves

Finanças

Instituído pela Lei Municipal Nº 676 de 01 de Março de 2021

13	<p>BOMBA DE INFUSÃO BOMBA DE INFUSÃO EQUIPAMENTO MICROPROCESSADO , CONFIGURÁVEL , PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES PARA VIA PARENAL OU ENTERAL , ATRAVÉS DE EQUIPOS - SISTEMA PERISTALTICO LINEAR COM APENAS 1 CANAL. -INDICADA PARA INFUSÕES EM PACIENTE ADULTO, PEDIATRICO OU NEO. -MÁXIMO DE ATÉ 8 TECLAS PARA PROGRAMAÇÃO E RECURSOS. - SOFTWARE INTERATIVO E SEQUENCIAL PARA PROGRAMAÇÃO E INFORMAÇÕES DO CANAL. -- ÍCONES VISUAIS E INDICADORES LUMINOSOS COM INFORMAÇÃO DA INFUSÃO NA TELA CENTRAL. -ALARME EM CASOS DE: OCLUSÃO SUPERIOR OU INFERIOR, TÉRMINO DE VOLUME ADMINISTRADO, PORTA ABERTA, BATERIA, MAL FUNCIONAMENTO, AR NA LINHA. -PARÂMETROS DE SELEÇÃO E DESEMPENHO PARA VOLUMES EM ATÉ 9.999 ML ADULTO E 999,9 ML NEO. -TAXA DE INFUSÃO DE NO MÍNIMO 1.400 ML/H ADULTO E 99,9 ML/H NEO. -FUNÇÃO PURGAR/BOLUS A 1 TOQUE PROGRAMAVEL DE NO MINIMO 60 ML ADULTO COM VELOCIDADE DE 999ML/H E NO MINIMO 30 ML NEO COM VELOCIDADE 99,9ML/H -KVO PROGRAMAVEL DE NO MINIMO 0,1 A 3,0 ML NEO E 1,0 A 5,0 ML ADULTO. -EQUIPAMENTO BIVOLT -BATERIA EXTERNA, LITIO, COM AUTONOMIA DE ATÉ 6HORAS -TEMPO DE RECARGA, MÁXIMO DE 10 HORAS COM NO MINIMO 36 ROTULOS DE MEDICAMENTOS. -FUNÇÕES: PURGAR EQUIPO, SELECIONAR NÍVEIS DE PRESSÃO, ATIVAR PAUSA COM OU SEM KVO, SELECIONAR NIVEL SONORO, ROTINA DIETA ENTERAL, ZERAR VOLUMES PARCIAIS E TOTAIS, TRAVAR TECLADO, MUDAR FLUXO DURANTE A INFUSÃO, INFORMAR NIVEL DE BATERIA, REPETIR PROGRAMAÇÃO. -MEMÓRIA DAS ULTIMAS INFUSÕES E HISTORICO DE NO MINIMO 2000 EVENTOS. GARANTIA DE NO MINIMO 1 ANO APRESENTAR REGISTRO ANVISA DO PRODUTO APRESENTAR FICHA TÉCNICA DO PRODUTO</p>	UNID	3	R\$ 11.653,11	R\$ 34.959,33
14	<p>BANQUETA PARA PARTO VERTICAL - DESIGN DESENVOLVIDO PARA MAXIMIZAR O CONFORTO E A ESTABILIDADE PARA ATÉ 120 KG ; FEITOS DE FIBRA DE VIDRO DE ALTA RESISTÊNCIA FÁCIL DE SER LIMPADO, NÃO POSSUI EMENDAS OU FRESTAS ; EQUIPADO COM UMA BACIA DE ALUMÍNIO PARA COLETA DE LÍQUIDOS E PLACENTA ABERTA NA FRENTE, PERMITE TOTAL VISUALIZAÇÃO DO PROCESSO DO PARTO ; PODE SER USADO NO CHÃO OU SOBRE A CAMA PPP ; DESIGN ESPECIAL DO ACENTO, PERMITE TOTAL CONFORTO PARA A PARTURIENTE, AO MESMO TEMPO EM QUE O CÓCCIX E OSSOS DA BACIA FICAM LIVRES PODE SER USADO SOB O CHUVEIRO; FABRICADO NAS CORES VERDE OU AZUL; PESO APROXIMADO: 4 KG</p>	UNID	3	R\$ 3.500,72	R\$ 10.502,16
16	<p>CAMA PPP – CAMA DE PARTO PPP: CAMA DE PARTO PPP MOTORIZADA, CABECEIRA E PESEIRA REMOVÍVEIS, CONFECCIONADAS EM POLIPROPILENO INJETADO ABS. BASE CONFECCIONADA EM AÇO TUBULAR QUADRADO E REVESTIDA COM CARENAGEM EM CHAPA. LEITO EM CHAPA COM 1,5MM DE ESPESSURA E QUADRO DE LONGARINAS DE AÇO COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ. MOVIMENTO DE ELEVAÇÃO DO LEITO ACIONADOS POR MEIO DE CONTROLE REMOTO COM FIO. APOIO DE PERNAS REMOVÍVEL. RODÍZIOS GIRATÓRIOS DE 4", COM FREIOS EM DIAGONAL. ACESSÓRIOS FORNECIDOS: 01 PAR DE PORTA COXAS INOXIDÁVEL; 01 PAR DE CALCANHEIRAS; 01 PAR DE GRADES LATERAIS CONFECCIONADAS DE POLIPROPILENO; 01 DISPOSITIVO PARA COLETA DE LÍQUIDOS EM AÇO INOXIDÁVEL; 01 PAR DE MUNHEQUEIRAS; 01 CONJUNTO DE COLCHÕES COM REVESTIMENTO EM COURVIM E ZÍPER PARA HIGIENIZAÇÃO.</p>	UNID	3	R\$ 16.280,00	R\$ 48.840,00

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Tarumã
Centro Administrativo Ciro Evangelista
CEP: 65.760-000 | Presidente Dutra - MA
Site: www.presidentedutra.ma.gov.br

Raimundo Alves Carvalho

Prefeito

Secretário

Rômulo Carvalho Alves

Finanças

Instituído pela Lei Municipal Nº 676 de 01 de Março de 2021

17	<p>APARELHO DE ULTRASSONOGRAFIA - O EQUIPAMENTO DEVERÁ CONTER AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: SISTEMA COMPLETAMENTE DIGITAL COM, NO MÍNIMO 60.000 CANAIS DE PROCESSAMENTO DIGITAL PARA ULTRASSONOGRAFIA DIAGNÓSTICA COM SOFTWARE GERAL PARA APLICAÇÕES EM EXAME DE MEDICINA INTERNA, OBSTETRÍCIA/GINECOLOGIA, UROLOGIA, PEQUENAS PARTES (MAMA, TIREÓIDE, MÚSCULO ESQUELÉTICO), VASCULAR CEREBRAL, VASCULAR PERIFÉRICO, VASCULAR ABDOMINAL, CARDIOLOGIA E IMAGENS 3D EM TEMPO REAL; EQUIPAMENTO LEVE PARA FÁCIL LOCOMOÇÃO, SOBRE RODAS; FRAME RATE SUPERIOR A 1.000 QUADROS POR SEGUNDO; FAIXA DINÂMICA DE NO MÍNIMO 170 DB; PROFUNDIDADE MÍNIMA DE PENETRAÇÃO DE 30 CM; MONITOR LCD COLORIDO DE NO MÍNIMO 17"; IMAGEM DE ALTA DEFINIÇÃO COM 256 NÍVEIS DE CINZA PARA O MODO 2D; CONEXÃO SIMULTÂNEA E ATIVA PARA, NO MÍNIMO, 04 TRANSDUTORES SEM ADAPTAÇÃO; POSSUIR PELO MENOS 8 ZONAS FOCALIS; ZOOM E PAN ZOOM, EM TEMPO REAL E COM IMAGEM CONGELADA; OPERAÇÃO NOS MODOS B / D / C / M / BB / BD / BM, DOPPLER ESPECTRAL, DUPLEX E TRIPLEX; DOPPLER PULSADO E CONTÍNUO DIRIGÍVEL, POWER DOPPLER, E POWER DOPPLER DIRECIONAL; COLORIZAÇÃO DE IMAGENS NOS MODOS B, M, E DOPPLER ESPECTRAL; MODO DUPLEX PARA 2D E DOPPLER SIMULTÂNEOS E MODO TRIPLEX PARA 2D E DOPPLER COLORIDO OU POWER DOPPLER SIMULTÂNEOS E EM TEMPO REAL; INVERSÃO AUTOMÁTICA DE COR; MODO DE COMPARAÇÃO DE IMAGEM 2D AO LADO DA RESPECTIVA IMAGEM EM MODO COLOR, AMBAS EM TEMPO REAL; SOFTWARE PARA DETECTA UMA IMAGEM TRIDIMENSIONAL E MELHOR A RESOLUÇÃO DE CONTRASTE, REDUZINDO ARTEFATOS E MELHORANDO AS BORDAS EM IMAGEM 3D EM TEMPO REAL PARA REVELAR A FACE FETAL EM APENAS UM TOQUE DE BOTÃO; OTIMIZAÇÃO AUTOMÁTICA DA IMAGEM BI-DIMENSIONAL; SOFTWARE PARA OTIMIZAÇÃO AUTOMÁTICA DO COLOR DOPPLER; SOFTWARE PARA AJUSTE AUTOMÁTICO DO DOPPLER ESPECTRAL; MÓDULO DE ECG INCORPORADO AO EQUIPAMENTO; REVISÃO EM CINELOOP QUE POSSUA AQUISIÇÃO, ARMAZENAMENTO E EXIBIÇÃO DE PELO MENOS 1.000 QUADROS DE IMAGENS 2D E EM CORES, EM TEMPO REAL E MODO DUPLEX; MELHORIA AUTOMÁTICA AO TOQUE DE UM BOTÃO PARA OS MODOS PW DOPPLER E COLOR; SOFTWARE DE PROCESSAMENTO DE IMAGENS ADAPTATIVO PARA REDUÇÃO DE RUÍDO E ARTEFATOS PARA MELHORAR A DIFERENCIAÇÃO DOS TECIDOS; COMPOSIÇÃO ESPACIAL DE IMAGEM EM TEMPO REAL, ATRAVÉS DE INTERPOLAÇÃO DE MÚLTIPLOS FEIXES DE ALTA PRECISÃO; OTIMIZAÇÃO AUTOMÁTICA DA IMAGEM 2D (AJUSTE TGC E GANHO DE RECEPÇÃO) PARA ALCANÇAR UNIFORMIDADE IDEAL E BRILHO DOS TECIDOS; MODO M ANATÔMICO ANÁLISE AUTOMÁTICA EM TEMPO REAL DA CURVA DE DOPPLER, COM SELEÇÃO PELO USUÁRIO DAS MEDIDAS E ÍNDICES; POSSIBILIDADE DE IMAGENS TRIDIMENSIONAIS EM TEMPO REAL COM CAPACIDADE DE ADQUIRIR E EXIBIR ATÉ 40 VOLUMES; SOFTWARE DE BIOMETRIA FETAL; TEXTO RÁPIDO PARA ANOTAÇÃO A QUALQUER MOMENTO DURANTE O EXAME; IMAGEM DE SEGUNDA HARMÔNICA DE TECIDOS; IMAGEM TRAPEZOIDAL PARA TRANSDUTOR LINEAR; ANGULAÇÃO DE IMAGEM 2D NO TRANSDUTOR LINEAR (STEER); OTIMIZAÇÃO AUTOMÁTICA EM TEMPO REAL DE IMAGEM AO TOQUE DE UM BOTÃO (AJUSTE DE CURVA DE TGC, GANHO GERAL, CURVA DE COMPRESSÃO, LINHA DE BASE, GANHO PARA PREENCHIMENTO DE COLOR); SOFTWARE ESPECÍFICO PARA REDUÇÃO DE ARTEFATOS DO TIPO SPECKLE COM MELHORIA DA DEFINIÇÃO DE IMAGEM E RESOLUÇÃO DA BORDA PARA MELHORAR A DIFERENCIAÇÃO DOS TECIDOS; COMPOSIÇÃO ESPACIAL POR INTERPOLAÇÃO DE FEIXES; DISCO RÍGIDO COM POSSIBILIDADE DE ARMAZENAMENTO DE PELO MENOS 500 GB; CAPACIDADE ARMAZENAMENTO E EXPORTAÇÃO DE IMAGENS ESTÁTICAS E DINÂMICAS EM CD/DVD E VIA PORTA USB; EXPORTAÇÃO DE IMAGENS EM FORMATO COMPATÍVEL PC (IMAGEM E CLIPE DE VÍDEO); CONECTIVIDADE DICOM 3.0 INCLUINDO OS PROTOCOLOS PRINT, STORE, WORKLIST, PPS E LAUDOS ESTRUTURADOS; MANUAL BÁSICO EM PORTUGUÊS; SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS. DEVE OFERECER RECURSO DE REGULAÇÃO DE VOLTAGEM BIVOLT (110V/220V) AUTOMÁTICA INTEGRADO AO</p>	UNID	1	R\$ 206.516,25	R\$ 206.516,25
----	---	------	---	----------------	----------------

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Tarumã
Centro Administrativo Ciro Evangelista
CEP: 65.760-000 | Presidente Dutra - MA
Site: www.presidentedutra.ma.gov.br

Raimundo Alves Carvalho

Prefeito

Secretário

Rômulo Carvalho Alves

Finanças

Instituído pela Lei Municipal Nº 676 de 01 de Março de 2021

	APARELHO OU ATRAVÉS DE EQUIPAMENTO EXTERNO ESTABILIZADO COM ONDA SENOIDAL PARA PREVENÇÃO DE EVENTUAL CONEXÃO ERRÔNEA QUE POSSA CAUSAR A QUEIMA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS COMO FONTE DE ENERGIA; SOFTWARE DE IMAGEM PANORÂMICA COM CAPACIDADE DE REALIZAR MEDIDAS; RECONSTRUÇÃO 3D FREEHAND; TODOS OS TRANSDUTORES DEVERÃO SER ELETRÔNICOS DO TIPO BANDA ESTENDIDA, COM NO MÍNIMO A SEGUINTE CONFIGURAÇÃO: TRANSDUTOR CONVEXO PARA EXAMES DE MEDICINA INTERNA E VASCULAR ABDOMINAL FAIXA DE FREQUÊNCIA DE 2 A 7 MHZ; TRANSDUTOR LINEAR PARA EXAMES VASCULAR, VASCULAR PERIFÉRICO, PEQUENAS PARTES, MAMA E MUSCULOESQUELÉTICO FAIXA DE FREQUÊNCIA DE 4 A 15 MHZ; TRANSDUTOR ENDOCAVITÁRIO PARA EXAMES DE OBSTETRÍCIA/GINECOLOGIA FAIXA DE FREQUÊNCIA DE 4 A 13 MHZ E FOV DE NO MÍNIMO 150 GRAUS DE ABERTURA; GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES, INCLUINDO ASSISTÊNCIA TÉCNICA E CIENTÍFICA NO LOCAL DE INSTALAÇÃO; REGISTRO VIGENTE JUNTO A ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE.				
18	ESPALDAR EM MADEIRA (BARRA/ESCOLA DE LING) –CONSTRUÍDO EM MADEIRA ENVERNIZADA AO NATURAL –COM 11 BARRAS HORIZONTAIS, SENDO A DISTÂNCIA ENTRE ASBARRAS DE APROXIMADAMENTE 17 CM. PARA EXERCÍCIOS DE ALONGAMENTO MUSCULAR GLOBAL, FORTALECIMENTO DE MMII/MMSS – ACOMPANHA APOIO EM MADEIRA A SER ACOPLADO NAS BARRAS VERTICAIS PARA REGULAGEM DE ALTURA – MEDIDAS: 2,40 X 0,87 X 0,42 (A X L X P).	UNID	3	R\$ 2.640,00	R\$ 7.920,00

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Tarumã
Centro Administrativo Ciro Evangelista
CEP: 65.760-000 | Presidente Dutra - MA
Site: www.presidentedutra.ma.gov.br

Raimundo Alves Carvalho

Prefeito

Secretário

Rômulo Carvalho Alves

Finanças

Instituído pela Lei Municipal Nº 676 de 01 de Março de 2021

19	POLTRONA HOSPITALAR - ESTRUTURA TUBULAR FABRICADA EMAÇO CARBONO, RECOBERTA COM ESPUMA D23 E REVESTIDATOTALMENTE EM CORANO. O ASSENTO É ESTOFADO COMESPUMA D33 E O ENCOSTO REMOVÍVEL ESTOFADO COMESPUMA D28.A BASE TUBULAR, POR SER A ÚNICA PARTE EXPOSTA, ÉSUBMETIDA A TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE E PINTADA EMEPÓXI. A BASE VEM NA COR PRETA. BRAÇOS ESTOFADOSCOM ESPUMA D28 E TOTALMENTE REVESTIDOS EMCORANO. SISTEMA DE RECLÍNIO SIMULTÂNEO DE ENCOSTO EPESEIRA ATRAVÉS DO PESO CORPORAL, ACIONADO PELOPUXADOR DE ALUMÍNIO LOCALIZADO NO BRAÇO DIREITO,PERMITINDO PARAR E TRAVAR NA POSIÇÃO DESEJADA .	UNID	10	R\$ 1.628,00	R\$ 16.280,00
25	CENTRÍFUGA - TIPO PARA TUBOS, AJUSTE DIGITAL, MICROPROCESSADA, VOLUME ATÉ 100 ML, CAPACIDADE ATÉ 32 UNIDADES, ROTAÇÃO ATÉ 15.000 RPM, TEMPERATURA CONTROLE TEMPERATURA ATÉ 40 C, TEMPORIZAÇÃO TEMPORIZADOR ATÉ 99 MIN, ADICIONAL	UNID	1	R\$ 5.829,00	R\$ 5.829,00
26	MICROSCÓPIO - MICROSCÓPIO BIOLÓGICO BINOCULAR; CORREÇÃO DE ABERRAÇÕES ACROMÁTICAS E ESFÉRICAS E TRATAMENTO ANTI FUNGO; FOCO FINO DO LADO DIREITO, CURSO, FOCO FINO E BOTÃO DE AJUSTE DE TENSÃO LADO ESQUERDO, REVÓLVER QUÁDRUPLO, PLATINA MECÂNICA COM CHARRIOT DIREITO; ILUMINAÇÃO LED; CAPA DE VINIL, MANUAL DE INSTRUÇÕES, CABO DE FORÇA, CHAVE HALEN, TUBO BINOCULAR (ROTAÇÃO AJUSTÁVEL DE 360 GRAUS, INCLINAÇÃO DE 30º); PAR DE OCULARES 10X (FOV 20MM); CONDENSADOR ABBE N.A. 1,25 COM DIAFRAGMA, OBJETIVAS PLANACROMÁTICAS 4X, 10X, 40X E 100X IMERSÃO A ÓLEO. VOLTAGEM: BIVOLT, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA PELO FORNECEDOR	UNID	2	R\$ 11.547,18	R\$ 23.094,36
27	CADEIRA PARA COLETA DE SANGUE - CADEIRA INDIVIDUAL FIXA PARA USO EM UNIDADES DE SAÚDE, CLINICA E HOSPITAIS NA COLETA DE SANGUE, COM ENCOSTO EM ESPALDAR BAIXO, ASSENTO EM FORMATO ANATÔMICO - ERGONÔMICO E BRAÇADEIRAS TIPO CONCHA, TOTALMENTE FABRICADOS EM POLIPROPILENO (PP) ALTAMENTE RESISTENTE PELO SISTEMA DE INJEÇÃO TERMOPLÁSTICA NA COR AZUL ROYAL, NAS DIMENSÕES: ENCOSTO 61 CM X 46,5 CM. ASSENTO 54CM X 66CM E DUAS BRAÇADEIRAS COM ESTABILIDADE DO APOIO E HASTES REGULÁVEIS PARA A ALTURA POR MEIO DE MANÍPULOS NAS DIMENSÕES: 27 X 20 CM. A BASE DE APOIO DA CADEIRA COM CAPACIDADE DE SUPORTAR A CARGA DE 120 KG DEVE SER CONSTITUÍDA EM TUBO DE AÇO CARBONO REDONDO DE DIÂMETRO E ESPESSURA: 7/8 POLEGADAS X 1,2MM, TRAVESSAS HORIZONTAIS E OS PÉS COM SAPATAS PROTETORAS. ALTURA DO CHÃO ATÉ O ASSENTO: 45CM. AS MEDIDAS PODERÃO SOFRER VARIAÇÃO DE ATÉ ± 5 %, EXCETO QUANDO HOUVER MEDIDAS MÍNIMAS DETERMINADAS. A MONTAGEM DA CADEIRA É DE RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR. ACOMPANHA O PRODUTO: MANUAL DE FABRICAÇÃO E ORIENTAÇÃO DE USO E MANUTENÇÃO DA CADEIRA; CERTIFICADO DE GARANTIA DE 12 MESES, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO; CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DE PRODUTO EMITIDO PELO INMETRO OU ABNT.	UNID	2	R\$ 1.364,33	R\$ 2.728,66
29	SENSOR DE FLUXO DE DIFERENÇA DE PRESSÃO DRAGER OXIOLOG 3000	UNID	1	R\$ 6.079,92	R\$ 6.079,92
VALOR TOTAL					R\$ 954.862,65

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Tarumã
Centro Administrativo Ciro Evangelista
CEP: 65.760-000 | Presidente Dutra - MA
Site: www.presidentedutra.ma.gov.br

Raimundo Alves Carvalho

Prefeito

Secretário

Rômulo Carvalho Alves

Finanças

Instituído pela Lei Municipal Nº 676 de 01 de Março de 2021

Empresa: MAX DIAGNOSTICA COMERCIO E LOCAÇÃO DE ARTIGOS LABORATORIAIS EIRELI; C.N.P.J. nº 07.776.581/0001-05, estabelecida na Rua

Jose da Costa Teixeira n 546 Recantos das Flores, Ribeirão Preto - SP, representada neste ato pelo Sr. Hamilton Bianco, C.P.F. nº 127.629.658-45, R.G. nº 16753100-1.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	V.UNIT	V.TOTAL
23	ANALISADOR HEMATOLOGICO - AUTOMATICO, MINIMO DE 27 PARAMENTRO + 3 HISTOGRAMA + 1 SCATERGRAMA. METODOLOGIA: CONTAGEM DE WBC, RBC E PLT POR IMPEDÂNCIA, REAGENTES LIVRES DE CIANETO (HB TOTAL), CITOMETRIA DE FLUXO, LASER SCATER, DIFERENCIAÇÃO QUIMICA. PARAMENTROS: WBC, LYM#, MON#, EOSIN#, BASO#, LYM%, MON%, EOSIN%, BASO%, RBC, VCM, HCM, RDW-CV, RDE-SD, PLT, VPM, PCT, LIC#, LIC%, ALY#, ALY% + 3 HISTOGRAMA + 1 SCATERGRAMA. PERFORMACE: ATÉ 60 AMOSTRAS/HORAS PIPETA EM TUBO ABERTO/FECHADO. VOLUME DE AMOSTRA: 20 UL MODO DE ANÁLISE: LEUCÓCITOS TOTAIS E SÉRIE VERMELHA E OU DIFERENCIAL WBC + SÉRIE VERMELHA. ARMAZENAMENTO DE RESULTADOS: ATÉ 40.000 TESTES. INTERFACE: BIDIRECIONAL HL7 PROTOCOLO. TENSÃO ELÉTRICA AC 100 – 240V300 VA 50/60HZ. SOFTWARE: BASE WINDOWS, FÁCIL UTILIZAÇÃO. REAGENTES: UTILIZAR NO MAXIM 4 REAGENTES; GARANTIAS: CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO DE NO MÍNIMO 12 MESES. FICA A CARGA DA EMPRESA FORNECEDORA DO EQUIPAMENTO REALIZAR TREINAMENTO AOS SERVIDORES SEM NENHUM CUSTO ADICIONAL PARA A CONTRATANTE.	UNID	1	R\$ 75.400,00	R\$ 75.400,00
24	APARELHO DE COAGULOGRAMA - DESCRITIVO: APARELHO DE COAGULAÇÃO SEMIAUTOMÁTICO; LEITURA ÓPTICA (MAIS SENSÍVEL); SISTEMA ABERTO; MÍNIMO 4 CANAIS DE LEITURA; MÍNIMO 24 POSIÇÕES DE INCUBAÇÃO; DOSA: TEMPO DE PROTOMBINA, TEMPO DE TROMBOPLASTIA PARCIAL ATIVADO, TEMPO DE TROMBINA, FIBRINOGENIO, ANTI TROMBINA III, PROTEÍNA S, PROTEÍNA C, LA, HEPARINA, REO T E VT; ARMAZENAGEM DE NO MÍNIMO 1.000 RESULTADOS; ACEITAR TODOS OS TIPOS DE REAGENTES; IDIOMA/SOFTWARE EM PORTUGUÊS; RESULTADO DE D-DIMERO EM NO MÁXIMO 3 MIN.; DISPLAY LCD; SISTEMA ABERTO; MÁXIMO DE 40 MICROLÍTRO DE REAGENTE; MÁXIMO 40 MICROLÍTRO DE AMOSTRA. VOLTAGEM 220V. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UNID	1	R\$ 37.800,00	R\$ 37.800,00
28	ANALISADOR BIOQUÍMICO AUTOMATIZADO - EQUIPAMENTO NOVO, EM LINHA DE PRODUÇÃO E COM REGISTRO NA ANVISA. PROCESSAMENTO MÍNIMO DE 160 TESTES/HORA; MÍNIMO 40 POSIÇÕES DE REAGENTES E MÍNIMO DE 36 POSIÇÕES DE AMOSTRAS. AGULHA DE REAGENTE/AMOSTRA: DETECÇÃO DE NÍVEL DE REAGENTE, PROTEÇÃO CONTRA COLISÃO, VERIFICAÇÃO DA ROTINA, LIMPEZA DA AGULHA AUTOMÁTICA, SISTEMA HIDRÁULICO DE ASPIRAÇÃO POR BOMBA DE PRESSÃO À VÁCUO, REFRIGERAÇÃO DOS REAGENTES, MIXER INDIVIDUAL E INDEPENDENTE DA PROBE, DETECÇÃO AUTOMÁTICA DO NÍVEL DE LÍQUIDO. DILUIÇÃO DE AMOSTRA AUTOMÁTICO, DILUIÇÃO DE CALIBRADOR AUTOMÁTICO. MÍNIMO DE 60 CUBETAS REUTILIZÁVEIS. CONTROLE DE QUALIDADE EM 3 NÍVEIS: NORMAL, MÉDIO E ALTO. AVALIAÇÃO DIÁRIA DO CONTROLE DE QUALIDADE INTERNO E/OU EM INTERVALOS DE TEMPO DEFINIDOS. SOFTWARE EM PORTUGUÊS. LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS. POSSIBILIDADE DE INTERFACE E ACESSO REMOTO. ACESSÁRIOS EXTERNOS: CPU, MONITOR, TECLADO E MOUSE. OBS.: A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ REALIZAR, ATRAVÉS DE REPRESENTANTE PRÓPRIO, A INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E ACOMPANHAMENTO INICIAL DAS ROTINAS, VERIFICANDO O PERFEITO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO NO LACPMGU/CSC, UTILIZANDO PARA TAL, INSUMOS, REAGENTES, CONTROLES E CALIBRADORES PRÓPRIOS, SEM ÔNUS PARA A LICITANTE. AINDA, DEVERÁ SER OFERTADO, SEM ÔNUS PARA A LICITANTE UM TREINAMENTO PRESENCIAL PARA OS TÉCNICOS QUE IRÃO OPERAR O EQUIPAMENTO, SENDO PARA TAL APRESENTADO UM CRONOGRAMA PRÉVIO DO MESMO. DURANTE PERÍODO DE GARANTIA DO EQUIPAMENTO, A VENCEDORA DEVERÁ PRESTAR TODA A ASSESSORIA TÉCNICA E CIENTÍFICA EXIGIDA PELA LICITANTE EM RELAÇÃO AO EQUIPAMENTO OFERTADO.	UNID	1	R\$ 139.200,00	R\$ 139.200,00
VALOR TOTAL					R\$ 252.400,00

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Tarumã
Centro Administrativo Ciro Evangelista
CEP: 65.760-000 | Presidente Dutra - MA
Site: www.presidentedutra.ma.gov.br

Raimundo Alves Carvalho

Prefeito

Secretário

Rômulo Carvalho Alves

Finanças

Instituído pela Lei Municipal Nº 676 de 01 de Março de 2021

Empresa: VMI TECNOLOGIAS LTDA; C.N.P.J. nº 02.659.246/0001-03, estabelecida na Rua Prefeito Elizeu Alves da Silva n 400 Dist. Ind. Genesco Aparecido de Oliveira, Lagoa Santa - MG, representado neste ato pela Sr. Marcele Pereira Viegas, C.P.F. nº 101.100.426-70, R.G. nº 16725959 SSP/MG.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	V.UNIT	V.TOTAL
22	<p>APARELHO DE RAIOS-X DE 500 MA PARA RADIOLOGIA GERAL: COMANDO E GERADOR DE RAIOS-X; ALTA FREQUÊNCIA - MULTIPULSO; POTÊNCIA MÍNIMA: 30KW; SISTEMA DE CONTROLE MICROPROCESSADO; PAINEL DE MEMBRANA COM TECLAS DO TIPO SIMPLES TOQUE; FAIXA DE AJUSTE DE KV DE NO MÍNIMA DE: 40 A 125KV - COM PASSOS DE 1KV; ESCALA DE MA MÍNIMA DE 20 A 500 MA; SELEÇÃO AUTOMÁTICA DE FOCOS FINO/GROSSO; TEMPO DE EXPOSIÇÃO MÍNIMO: 0,002 A 10 SEGUNDOS (OU MAIOR); FAIXA DE MAS DE NO MÍNIMO: 0,1 A 500 MAS; INDICAÇÃO DE PARÂMETROS/FUNÇÕES NO DISPLAY DIGITAL DE NO MÍNIMO KV, MA E MAS; ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA - MONOFÁSICO 127V/220V - 60HZ, PARA REDE DE BAIXA POTÊNCIA DE NO MÁXIMO 10KVA. MESA FIXA COM TAMPO FLUTUANTE; TAMPO HOMOGÊNEO RADIOTRANSARENTE COM CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 200 KG; COM TAMPO COM DESLOCAMENTO FLUTUANTE E DESLOCAMENTO LONGITUDINAL E TRANSVERSAL. GRADE ANTIDIFUSORA FIXA 150 LINHAS / POL; FREIOS ELETROMAGNÉTICOS; BANDEJA POSSIBILITANDO A AUTOCENTRALIZAÇÃO DE CHASSIS DE 13X18 CM A 35X43 CM; ESTATIVA PORTA TUBO: TIPO CHÃO/TETO OU CHÃO-CHÃO: DESLOCAMENTO HORIZONTAL (LONGITUDINAL) MÍNIMO DE 200 CM EM TRILHOS; BRAÇO PORTATUBO: DESLOCAMENTO VERTICAL MÍNIMO DE 120 CM; ROTAÇÃO DO CONJUNTO COLIMADOR DE 90°, 180° E 270°; FREIOS ELETROMAGNÉTICOS COM ACIONAMENTO POR BOTOEIRA NO PAINEL JUNTO AO TUBO; INDICAÇÃO DE ANGULAÇÃO DO TUBO TIPO POR GRAVIDADE DE (+150 ° A - 150°); MURAL BUCKY DESLOCAMENTO PADRÃO VERTICAL MÍNIMO DE 150 CM; FREIO ELETROMAGNÉTICO PARA POSICIONAMENTO VERTICAL; GRADE ANTIDIFUSORA RAZÃO MÍNIMA 150 LINHAS / POL; DISTANCIA FOCAL (100 A 180) CM; BANDEJA POSSIBILITANDO A ENTRADA DE CHASSIS (13X18 A 35X43) CM; UNIDADE SELADA; CÚPULA COM REVESTIMENTO DE CHUMBO; TUBO DE RAIOS-X DE ANODO GIRATÓRIO IMERSO EM ÓLEO ISOLANTE; POTÊNCIA MÍNIMA APROXIMADA DE 18/50KW; ROTAÇÃO DO ANODO DE NO MÍNIMO 3.000 RPM; FOCOS FINO DE 1,0 MM (OU MENOR) E GROSSO DE 2,0 MM (OU MENOR); CAPACIDADE CALÓRICA MÍNIMA DE 140 KHU. COLIMADOR MANUAL LUMINOSO; CAMPO LUMINOSO AJUSTÁVEL INDICANDO ÁREA A SER IRRADIADA DE NO MÍNIMO DE 0X0 CM A 43X43 CM; ACIONAMENTO DA LÂMPADA COM TEMPORIZADOR ELETRÔNICO DO CAMPO LUMINOSO; GARANTIA MÍNIMA: 12 (DOZE) MESES INTEGRAL; MÃO DE OBRA, PARTE E PEÇAS, INCLUINDO O TUBO DE RAIOS-X. DEVERÁ APRESENTAR: REGISTRO DO PRODUTO; BPF, IMPORTAÇÃO E OU ARMAZENAMENTO, AMBOS EXPEDIDOS PELA ANVISA/MS, INMETRO, AFE E LICENÇA SANITÁRIA DO FABRICANTE</p>	UNID	1	R\$ 145.000,00	R\$ 145.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 145.000,00

Empresa: G.P VENOZO EIRELI; C.N.P.J. nº 30.778.749/0001-25, estabelecida na Rua Martins Pena n 47 Campos Eliseos, Ribeirão Preto - SP, representado neste ato pela Sra. Gabriel Pereira Vezono, C.P.F. nº 416.054.568-88, R.G. nº 458050970 SSP/SP.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	V.UNIT	V.TOTAL
------	-----------	-----	--------	--------	---------

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Tarumã
Centro Administrativo Ciro Evangelista
CEP: 65.760-000 | Presidente Dutra - MA
Site: www.presidentedutra.ma.gov.br

Raimundo Alves Carvalho

Prefeito

Secretário

Rômulo Carvalho Alves

Finanças

Instituído pela Lei Municipal Nº 676 de 01 de Março de 2021

15	BERÇO AQUECIDO: BERÇO AQUECIDO MICROPROCESSADO DE CALOR IRRADIANTE. EQUIPAMENTO DE CALOR IRRADIANTE PARA PROVER O RECÉM-NASCIDO DE AQUECIMENTO NECESSÁRIO. FORAM PROJETADOS PARA OS CUIDADOS INICIAIS AOS RECÉM-NASCIDOS E, BERÇÁRIOS, SALAS DE PARTO E CENTRO CIRÚRGICOS. OS SISTEMAS DE CONTROLE E MONITORAÇÃO CONTÉM ACIONAMENTOS AUTOMÁTICOS, DISPÕE DE ALARME ÁUDIO VISUAIS E SONOROS QUE AUXILIAM E OFERECEM SEGURANÇA AO TRATAMENTO, AINDA PODERÁ SER MANUSEADO ATRAVÉS DE OPERAÇÃO MANUAL OU AUTOMÁTICO. MÓDULO DE CONTROLE MICROPROCESSADO, COM SENSOR DE PELE E DISPLAY DE INDICAÇÃO DE TEMPERATURA DO RECÉM-NASCIDO, TEMPERATURA DE CONTROLE, NÍVEL DE AQUECIMENTO, TEMPO DE EXPOSIÇÃO, MODOS DE OPERAÇÃO EM SERVO CONTROLE OU MANUAL, ALARMES PARA FALTA DE ENERGIA, FALHAS DO SENSOR, FALHA NO SISTEMA, SENSOR DESCONECTADO E TEMPERATURA ANORMAL; MEMÓRIAS PARA REGISTROS DE TEMPERATURA E ARMAZENAMENTO POR PERÍODO DE 15 MINUTOS; SISTEMA DE INCLINAÇÃO COM REGULAGEM (FOWLER E TRENDELEMBURG); LÂMPADA AUXILIAR, RODÍZIOS; COMPARTIMENTO DO RECÉM-NASCIDO EM MATERIAL PLÁSTICO COM CUNA DE ACRÍLICO TRANSPARENTE, COLCHÃO ANTIALÉRGICO E ATÓXICO; RESISTÊNCIA DE QUARTZO E REFLETOR QUE PERMITE O AQUECIMENTO IDEAL PARA O PACIENTE.	UNID	3	R\$ 37.300,00	R\$ 111.900,00
21	CARRO DE EMERGÊNCIA- ESTRUTURA EM CHAPA DE AÇO PROTEÇÕES LATERAIS EM AÇO CROMADO 4 GAVETAS (A PRIMEIRA CONTENDO DIVISÓRIAS) SUPORTE DE CILINDRO DE OXIGÊNIO SUPORTE PARA DESFIBRILADOR TOMADA COM 4 SAÍDAS TÁBUA PARA MASSAGEM CARDÍACA SUPORTE DE SORO COM DOIS GANCHOS CONFECCIONADO EM AÇO CROMADO CABO PARA MOVIMENTAÇÃO DO CARRO PINTURA ELETROESTÁTICA	UNID	1	R\$ 11.000,00	R\$ 11.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 122.900,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses** contados a partir da sua assinatura.

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou

entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Parágrafo segundo: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

Parágrafo terceiro: As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos bens deverão ocorrer de

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Tarumã
Centro Administrativo Ciro Evangelista
CEP: 65.760-000 | Presidente Dutra - MA
Site: www.presidentedutra.ma.gov.br

Raimundo Alves Carvalho

Prefeito

Secretário

Rômulo Carvalho Alves

Finanças

Instituído pela Lei Municipal Nº 676 de 01 de Março de 2021

acordo com as especificações contida na ordem de compra, não podendo ultrapassar o prazo de 15 (quinze) dias da expedição da mesma.

Parágrafo Único: A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no item 27 do Edital em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

Parágrafo Primeiro: O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária ou cheque nominativo, o qual ocorrerá até 30 (trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo Segundo: Será procedida consulta "em sítios oficiais" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

Parágrafo Terceiro: Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

Parágrafo Quarto: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos Moratórios

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;

TX = percentual da Taxa anual = 6%

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = \frac{(TX/100)}{365} _ I = \frac{(6/100)}{365} _ I = 0,00016438$$

A **compensação** financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº PE 017/2021, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra - recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05** (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - multa de **0,1%** (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de **10%** (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de **15** (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo, de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

Parágrafo Primeiro - Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até **05 (cinco)** anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" e

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Tarumã
Centro Administrativo Ciro Evangelista
CEP: 65.760-000 | Presidente Dutra - MA
Site: www.presidentedutra.ma.gov.br

Raimundo Alves Carvalho

Prefeito

Secretário

Rômulo Carvalho Alves

Finanças

Instituído pela Lei Municipal Nº 676 de 01 de Março de 2021

“III”, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05** (cinco) dias úteis.

Parágrafo Terceiro - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Quarto - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante no, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo Primeiro: O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo Terceiro: Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

Parágrafo Quarto: Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Quinto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Sexto: Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA

DE REGISTRO DE PREÇOS

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

Parágrafo Primeiro: Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais;

Parágrafo Segundo: Serão recebidos da seguinte forma:

I - **Provisoriamente**, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

II - **Definitivamente**, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua consequente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

☒ A pedido, quando:

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexecutável em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

☒ Por iniciativa do Ministério da Justiça, quando:

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Tarumã
Centro Administrativo Ciro Evangelista
CEP: 65.760-000 | Presidente Dutra - MA
Site: www.presidentedutra.ma.gov.br

Raimundo Alves Carvalho

Prefeito

Secretário

Rômulo Carvalho Alves

Finanças

Instituído pela Lei Municipal Nº 676 de 01 de Março de 2021

Automaticamente:

- por decurso de prazo de vigência da Ata;

- quando não restarem fornecedores registrados;

Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

Parágrafo Único: A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

O licitante registrado na Ata de Registro de Preços estará obrigado a fornecer, quando solicitados, quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até **25%** (vinte e cinco por cento) de acordo com o § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Primeiro: Na hipótese prevista no item anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados na Ata.

Parágrafo Segundo: A supressão dos materiais registradas nesta Ata poderá ser total ou parcial, a critério da Administração, considerando-se o disposto no parágrafo 4º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO
Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº PE 017/2021 e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de PRESIDENTE DUTRA - MA, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Presidente Dutra-MA, 07 de dezembro de 2021.

ELIAS RODRIGUES LIMA
ASSESSOR EXECUTIVO E ORDENADOR DE DESPESAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA
CONTRATANTE

F P SOUSA EIRELI
C.N.P.J. nº 17.211.614/0001-15
Fernanda Pereira Sousa
C.P.F. nº 011.170.423-59

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Tarumã
Centro Administrativo Ciro Evangelista
CEP: 65.760-000 | Presidente Dutra - MA
Site: www.presidentedutra.ma.gov.br

Raimundo Alves Carvalho

Prefeito

Secretário

Rômulo Carvalho Alves

Finanças

Instituído pela Lei Municipal Nº 676 de 01 de Março de 2021

CONTRATADA

MAX DIAGNOSTICA COMERCIO E LOCAÇÃO DE ARTIGOS LABORATORIAIS
EIRELI

C.N.P.J. nº 07.776.581/0001-05
Hamilton Bianco
C.P.F. nº 127.629.658-45
CONTRATADA

G.P VENOZO EIRELI
C.N.P.J. nº 30.778.749/0001-25
Gabriel Pereira Vezono
C.P.F. nº 416.054.568-88
CONTRATADA

VMI TECNOLOGIAS LTDA
C.N.P.J. nº 02.659.246/0001-03
Marcele Pereira Viegas
C.P.F. nº 101.100.426-70
CONTRATADA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 020/2021

AVISO DE LICITAÇÃO: A Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/MA, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 020/2021. Objeto: Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa especializada para os serviços de locação de máquinas e veículos pesados para atender a demanda do Município de Presidente Dutra/MA. REALIZAÇÃO: 04/01/2022 às 09:00 horas DIPLOMA LEGAL: Lei nº 10.520/2002 com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. OBSERVAÇÕES: O Edital estará disponível na íntegra, no endereço eletrônico: www.compraspresidentedutra.com.br e na Plataforma SACOP-TCE/MA. Presidente Dutra, 08 de dezembro de 2021. Otávio Renan Meneses Delmondes Santana – Pregoeiro Municipal.

Presidente Dutra – MA. Em 08 de dezembro de 2021.

Otávio Renan Meneses Delmondes Santana
Pregoeiro Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 021/2021

AVISO DE LICITAÇÃO: A Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/MA, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 021/2021. Objeto: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para fornecimento de moveis, eletrodomésticos e eletrônicos para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Presidente Dutra - MA. REALIZAÇÃO: 05/01/2022 às 09:00 horas DIPLOMA LEGAL: Lei nº 10.520/2002 com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. OBSERVAÇÕES: O Edital estará disponível na íntegra, no endereço eletrônico: www.compraspresidentedutra.com.br e na Plataforma SACOP-TCE/MA. Presidente Dutra, 08 de dezembro de 2021. Otávio Renan Meneses Delmondes Santana – Pregoeiro Municipal.

Presidente Dutra – MA. Em 08 de dezembro de 2021.

Otávio Renan Meneses Delmondes Santana
Pregoeiro Municipal.

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Tarumã
Centro Administrativo Ciro Evangelista
CEP: 65.760-000 | Presidente Dutra - MA
Site: www.presidentedutra.ma.gov.br

Raimundo Alves Carvalho

Prefeito

Secretário

Rômulo Carvalho Alves

Finanças

Instituído pela Lei Municipal Nº 676 de 01 de Março de 2021

PORTARIA

Portaria de nº 145, 29 de novembro de 2021.
(*replicado por incorreção*)

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DE
APROVADO/CLASSIFICADO EM CONCURSO
PÚBLICO MUNICIPAL OBJETO DO EDITAL Nº
001/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, no
uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 37, Inciso II, da
Constituição da República Brasileira e o disposto do art. 16, parágrafo II da
Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, a pedido, o (a) Sr(a). **EMANUEL ACRÍSIO MOTA**, com
matrícula de nº 164.395, onde exercia o Cargo de Assistente Social na
Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Presidente Dutra,
Estado do Maranhão.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO
MARANHÃO, AOS 29 DIAS DE NOVEMBRO DE 2021.

RAIMUNDO ALVES CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Tarumã
Centro Administrativo Ciro Evangelista
CEP: 65.760-000 | Presidente Dutra - MA
Site: www.presidentedutra.ma.gov.br

Raimundo Alves Carvalho

Prefeito

Secretário

Rômulo Carvalho Alves

Finanças

Instituído pela Lei Municipal Nº 676 de 01 de Março de 2021